



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 46/2026

04 de março de 2026

“Concede férias ao servidor José Mengue dos Santos, a partir de 09 de março de 2026.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 97 do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, concede férias ao servidor José Mengue dos Santos, pelo período de 09 (nove) dias, a contar de 09 de março de 2026.

O período de férias ao qual a servidora faz jus consta na Portaria 98/2025 desta Casa Legislativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 04 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristovão Wolff Ribeiro

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

EB0B5650CC52441FA43BBF45A8C6311A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 04/03/2026 19:12:08

CPF:***.***-.480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB0B5650CC52441FA43BBF45A8C6311A>